



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	4
Atos da Secretária Municipal de Administração	4
Atos do Secretário municipal de Obras	5
Atos do Secretário Municipal de Ordem Pública	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 762 - Segunda - feira, 29 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 1.976/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Conservação Ambiental / Secretaria Municipal do Ambiente, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo n.º 1172/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
666	12.02.18.541.032.1.450	3390.30	00	R\$ 19.000,00	
668	12.02.18.541.032.1.450	3390.39	00	R\$ 30.000,00	
690	12.02.18.543.033.1.456	3390.30	00	R\$ 28.000,00	
693	12.02.18.543.033.1.456	3390.39	00	R\$ 9.500,00	
695	12.02.18.543.033.1.456	4490.52	00	R\$ 9.500,00	
619	12.02.18.541.028.1.466	3390.93	00	R\$ 34.000,00	
645	12.02.18.541.032.1.149	3390.30	00	R\$ 14.000,00	
630	12.02.18.541.029.1.155	4490.52	00	R\$ 9.000,00	
633	12.02.18.541.029.1.155	4490.52	00	R\$ 80.000,00	
603	12.02.15.451.022.1.220	4490.52	00	R\$ 10.000,00	
605	12.02.15.451.022.1.202	4490.61	00	R\$ 10.000,00	
702	12.02.18.544.030.1.444	3390.30	00	R\$ 19.000,00	
638	12.02.18.541.031.1.447	3390.30	00	R\$ 4.000,00	
658	12.02.18.541.032.1.449	3390.30	00	R\$ 15.000,00	
600	12.02.15.451.022.1.220	4490.51	00	R\$ 70.000,00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 762 - Segunda - feira, 29 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 3

626	12.02.18.541.029.1.155	3390.39	00		R\$ 130.000,00
622	12.02.18.541.028.2.163	3390.30	00		R\$ 161.000,00
616	12.02.18.541.028.1.151	3390.30	00		R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 361.000,00
				R\$ 361.000,00	R\$ 361.000,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

DECRETO N.º 1.977/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.612.181,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil, cento e oitenta e um reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo n.º 1173/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
197	05.01.12.361.017.1.003	3390.30	05	R\$ 5.000,00	
209	05.01.12.361.017.1.007	3390.39	05	R\$ 15.000,00	
217	05.01.12.361.017.1.012	4490.51	05	R\$ 129.997,00	
211	05.01.12.361.017.1.007	4490.52	05	R\$ 996,00	
290	05.01.12.365.017.1.014	4490.51	05	R\$ 98.997,00	
305	05.01.12.367.017.1.015	4490.51	05	R\$ 79.988,00	
229	05.01.12.361.017.1.244	4490.52	05	R\$ 5.000,00	
187	05.01.12.122.017.1.344	4490.52	05	R\$ 34.997,00	
296	05.01.12.365.017.1.345	4490.51	05	R\$ 149.997,00	
238	05.01.12.361.017.2.005	3390.30	05	R\$ 1.779.070,00	
256	05.01.12.361.017.2.021	3390.30	05	R\$ 205.000,00	
259	05.01.12.361.017.2.022	3390.39	05	R\$ 28.150,00	
192	05.01.12.361.017.1.002	4490.51	05	R\$ 79.989,00	
184	05.01.10.301.025.1.243	3390.39	05		R\$ 600.000,00
202	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	05		R\$ 1.944.170,00
286	05.01.12.365.017.1.013	4490.52	05		R\$ 42.011,00
251	05.01.12.361.017.2.018	3390.30	05		R\$ 21.000,00
253	05.01.10.361.017.2.018	3390.39	05		R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 2.612.181,00	R\$ 2.612.181,00

Fontes de Recursos: 05 – Salário Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 762 - Segunda - feira, 29 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 4

DECRETO N.º 1.978/16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.677.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil reais), para criação de natureza de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo n.º 1091/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1161	13.02.10.122.024.2.384	3390.36	41	R\$ 6.000,00	
1162	13.02.10.122.024.2.384	3390.36	42	R\$ 53.000,00	
1221	13.02.10.302.026.1.298	4490.51	00	R\$ 1.498.000,00	
1134	13.02.10.122.024.2.273	3190.11	00	R\$ 120.000,00	
	13.02.10.122.024.2.384	3390.92	41		R\$ 6.000,00
	13.02.10.122.024.2.384	3390.92	42		R\$ 53.000,00
	13.02.10.122.024.2.273	3190.96	00		R\$ 120.000,00
1190	13.02.10.301.026.1.382	4490.51	00		R\$ 565.000,00
1152	13.02.10.122.024.2.275	3390.39	00		R\$ 933.000,00
TOTAL				R\$ 1.677.000,00	R\$ 1.677.000,00

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário / 41 – SUS AT. BÁSICA / 42 – SUS-MAC

Despachos do Prefeito

Processo nº. 04/0150/07

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 20, indefiro o requerimento para transferência de sepultura perpétua, pois a transferência de titularidade de jazigo perpétuo só é viável entre integrantes do mesmo núcleo familiar preferencialmente em observância à ordem de vocação sucessória, salvo a ocorrência de consenso no seio familiar, mesmo assim condicionada ao que dispuser o texto legal nesse sentido, o que não ocorre nestes autos.

Queimados, 23 de fevereiro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 762 - Segunda - feira, 29 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 5

Processo nº. 8272/2015/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25, DEFIRO o pedido de restituição/compensação de crédito tributário pago maior que o devido, com base nos art. 60, 62 e 66 do CTMQ, em nome de LAM SERVIÇO E LOGÍSTICA LTDA.

Queimados, 25 de fevereiro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 036/2016. Suspender por necessidade de serviço o período aquisitivo de férias de 17/03/2014A 16/03/2015, da servidora SOLANGE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 9566/03 cargo CHEFE DO SETPR DE PROTOCOLO GERAL, fixando o próximo período para: **MAIO DE 2016.**

ATO SEMAD Nº 037 /2016. Suspender por necessidade de serviço o período aquisitivo de férias de 16/07/2014A 25/07/2015, do servidor ANIVALDO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 3224/71 cargo CARPINTEIRO, fixando o próximo período para: **ABRIL DE 2016.**

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração - Matrícula 8437/91 PMQ

Atos do Secretário Municipal de Obras

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 023/SEMOB/2016. Designar a Assistente Social Paula Rejane Leal Ferreira, matrícula nº 9730/02, para responder como Responsável Técnica e Fiscal do Trabalho Técnico Socioambiental – TTSA, no Bairro Nova Cidade, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 6134/2014/04, Pregão Presencial nº 08/2015, a contar 22/02/2016.

Elerson Leandro Alves - Secretário Municipal de Obras
Matrícula nº 8436/03

Atos do Secretário Municipal de Ordem Pública

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº 001/SEMOP/2016 – Designar a servidora CAMILA SILVA DE BARROS – Matrícula 11514/01 – Assessora Jurídica, para responder pela Secretaria Municipal de Ordem Pública no período de 01/03/2016 à 31/03/2016 em virtude das férias do gestor da pasta.

Queimados, 29 de fevereiro de 2016.

JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - Matrícula 8225/02

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Ato nº 007/PREVIQUEIMADOS/2016. O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar público o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 762 - Segunda - feira, 29 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 6

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adail Ferreira Abrantes	8697/52	Chefe de Setor de Patrimônio	01/02/2015 à 31/01/2016	01/03/2016 a 15/03/2016

Queimados, 29 de fevereiro de 2016.

Processo nº: 0046/2016/15 - Apenso: 0012/2016/15

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 0012/2016/15 a servidora Érika Barreto de Oliveira, matrícula 10762/02, conforme amparo legal no art. 2º, inciso IVI da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

Em, 29/02/2016.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES - DIRETOR-PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41**

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 29/10/2015.

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano dois mil e quinze, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidido por Marco Venício do Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Leitura e Posteriormente Aprovação de Pauta; 2) Aprovação das Atas 26/03/2015, 30/04/2015 e 21/05/2015; 3) Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, cada Coordenador irá apresentar sua pasta; 4) Apresentação, Avaliação e Posteriormente Parecer do plenário do Conselho sobre o Projeto de Saúde do Homem; 5) Leitura da Adequação da Lei de Criação do Conselho com parecer do plenário, para ser encaminhada para a aprovação na Câmara Municipal de Vereadores; 6) Esclarecimento sobre as ausências de conselheiros, com apresentação de declaração a serviço do Conselho, bem como a convocação dos Secretários de Educação, Administração e Conservação e Serviços Públicos; 7) Informes e Assuntos Gerais.** Presidente Marco Venício fez a leitura da pauta e sendo aprovada por unanimidade pelos os conselheiros presentes. **Seguiu para o 2 (segundo) item de pauta** Aprovação das Atas 26/03/2015, 30/04/2015 e 21/05/2015, todas foram aprovadas pelos os conselheiros presentes. **Presidente Marco Venício** disse que a Secretaria de Saúde se empenhou bastante na questão do Outubro Rosa, é muito importante por que hoje temos um grande índice de mulheres com alguma patologia, a meu ver fizemos uma campanha muito interna, mas foi bom esse ano todos os setores aderiram à campanha, gostaria de parabenizar todos os setores. E eu entreguei uma mensagem e vou ler para reflexão Como enfraquecer seu grupo? Não frequente as reuniões de sua equipe, mas quando o fizer, procure algo para reclamar. Encontre falhas no trabalho dos outros membros. Nunca aceite uma incumbência; lembre-se que é mais fácil criticar do que realizar. Se pedirem sua opinião sobre algum assunto, responda que não tem nada a dizer e depois espalhe como deveriam ser as coisas. Não faça mais do que o absolutamente necessário, porém quando os demais membros estiverem trabalhando com a boa vontade e com interesse para que tudo corra bem, afirme que a equipe esta dominada por esse grupinho. Não ouça avisos nas reuniões afirmando nada dizerem de interessante e melhor ainda, diga que não foram dados. Se for convidado para qualquer atividade nos conselhos, conferências, fóruns, seminários, recuse, alegando falta de tempo e depois critique com afirmação do tipo: Há um povinho que quer fazer tudo nessa cidade. Quando tiver divergência com outras pessoas, com seu colega de trabalho ou com seu superior, procure com toda intensidade vingar-se deles; faça ameaças e pesadas acusações sobre essa pessoa e principalmente ao seu superior. Sugira, insista e cobre a realização de cursos de formação, capacitação, seminários, reuniões e etc. Quando forem realizados, não compareça. Se receber algum questionário solicitando sugestões, não preencha. E se o superior, coordenador, presidente etc., não adivinhar suas idéias e pontos de vista, critique-o e espalhe a todos que é ignorado. Após todas essas colaborações espontâneas, quando cessarem as discussões e as reuniões e o grupo se dissolver, enfim, quando seu grupo estiver completamente desestruturado, estufe peito e afirme com orgulho: **EU NÃO DISSE QUE DARIA TUDO ERRADO!** Lembrando que todos nós formamos uma equipe, um corpo para servir a sociedade Queimadense, é importante que um ajude o outro, se a gente ficarmos fazendo divisões de águas nosso trabalho não irá pra frente, por isso que é importante o Poder Legislativo, Judiciário e o Executivo, e temos também os conselhos de políticas públicas, muitos não entendem que os conselhos de políticas públicas servem para serem co-gestores das políticas, e aqui no conselho de saúde temos agora uma parceria com os demais conselhos de município vizinho, que outros conselheiros estão fiscalizando as unidades se passando por usuário do SUS e depois passando as informações para nós. **Conselheira Penha** disse que essa mensagem foi perfeita, na reunião que fizemos semana passada com os coordenadores ninguém falou nada, por que o que mais estamos recebendo é critica, inclusive as 3 atas que vai aprovar hoje falei até com a Amanda tem uma que tinha que ser lida, nada que falamos na apresentação do 1º Quadrimestre foi feito nesse 2º Quadrimestre, o que já observamos é um relatório muito básico, no cabeçalho de cada programa tem que por o nome do Coordenador, nome da equipe e atribuição de cada um, tínhamos falado que queríamos detalhado. **Assessora Técnica Amanda** disse tenho um questionamento a fazer as atribuições de cada setor é pertinente eu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 762 - Segunda - feira, 29 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 7

acho que deveria enviar um relatório a parte, pois o relatório de prestação de contas já é grande, alguns setores colocaram as equipes, mas não relataram as atribuições. Comunicou que a Sandra da Ouvidoria não esta presente. **Conselheira Penha** disse que foi resolvido que não ausência, tem a Coordenadora (o), diretora (o) ou alguém da equipe, se não estiver ninguém não irá apresentar. **Assessora Técnica Amanda** disse que existe uma hierarquia estamos com as Subsecretarias, a Secretária. **Presidente Marco Venicio** disse vamos colocar em votação por que só estou vendo de subsecretária de pasta a Betania presente. Quem está de acordo que só sejam apresentados os departamentos dos coordenadores presentes, 5 votos contra e 7 a favor sendo aprovada a proposta. **Seguiu para o 3 (terceiro) item de pauta** Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, cada Coordenador irá apresentar sua pasta, **Maria do Socorro do RH** começou a apresentação pelo o departamento de Educação Permanente. **Conselheira Penha** elogiou o relatório feito pela a Glaucaia Chefe de Divisão de Educação Permanente, muito bem executado até o número de matricula ela colocou, está de parabéns. **Nice Pinheiro do Departamento de Epidemiologia, Informação e Análise de Indicadores de Saúde**, informou que vai ser apresentado o trabalho do antigo diretor Zózimo, pois ela entrou no departamento depois desse quadrimestre, seguiu para apresentação. **Conselheira Penha** disse tenho uma proposta referente às notificações, da Secretária publicar um ato de acordo com a Portaria 1271 ficar determinado que a unidade tal passe a cumprir a Portaria 1271, se não fizer será penalizada, por que muitos municípios perderam recursos por causa das notificações, nesse meio tempo faça uma capacitação com esses profissionais e certificadas. **Conselheira Penha** elogiou a Luciana Chefe do setor Técnico de Alimentação e Nutrição pela apresentação tudo muito bem detalhado, parabéns. **Diretora Departamento de Atenção Integral à Saúde Elaine** apresentou o Setor Técnico de Educação em Saúde, pois a Responsável Valdirene tem prova na faculdade e precisou ir embora. **Município Iris** disse faltou colocar as datas e locais das reuniões. **Coordenadora do Setor Técnico de Atenção à Saúde da Mulher Sandra** apresentou. **Conselheira Penha** disse estamos muito felizes que a Sandra tenha passado no concurso, mas é uma grande perda para a saúde. A Secretária Fátima vai se empenhar para pegar ela de volta, por que ela vai fazer falta no setor. **Conselheira Penha** disse para a Beatriz Coordenadora do Setor Técnico de Atenção à Saúde do Idoso é a primeira vez que você vem na apresentação no conselho. E perguntou quanto tempo está trabalhando no município. **Beatriz** respondeu que tem 3 anos na coordenação e justificou que nunca compareceu no conselho, pois é professora é dar aulas dia de quinta-feira. **Conselheira Penha** disse nesses 3 anos, não tem uma equipe para ajudar, o seu relatório para uma pessoa sozinha está bom, mas um pouco vago. No município de Queimados tem uma Secretaria da Terceira Idade, um Programa do Idoso que só tem uma pessoa, quantos idosos nós temos, quais as patologias, uma secretaria do idoso que está sempre na ponta, nos jornais divulgando, tem que ampliar essa equipe do programa do idoso, vamos ver se no próximo relatório daqui a 4 meses se vai ter uma equipe. **Beatriz** disse a Secretaria da Terceira Idade trabalha com idoso ativo, valorizando muito as atividades físicas e o programa do idoso planejar para os funcionários da ponta executar, tanto que a capacitação é umas das metas, essa parceria com o Centro de Estudo e Pesquisa do envelhecimento (CEPE) esta trazendo muitas coisas boas. **Conselheira Silvane** disse que faltou colocar as datas nas atividades e da implantação do Projeto Piloto Intergeracionalidade na Escola, não passou aqui no conselho, desconhecemos desse projeto. **Beatriz** disse o projeto está pronto e vai ser encaminhado para o conselho, inclusive também da implantação do Programa da Saúde do Idoso. **Presidente Marco Venicio** disse que na reunião anterior ele questionou muito o Setor Técnico de Atenção à Saúde do Idoso, fico muito preocupado de ter só ela no setor trabalhando. É até justificável sua ausência nas reuniões do conselho, por quanta de ser professora, mas eu nunca te vejo em outras atividades da Secretaria de Saúde. Gostaria de te ver participando mais nas atividades. **Município Iris** disse não existe programa com uma só pessoa, e das ações realizadas não vê voltada para o município e a população está envelhecendo. **Conselheiro Josué** disse que não conseguiu visualizar esse programa dentro da ESF. **Beatriz** disse vou mandar o objetivo do programa para o conselho. **Presidente Marco Venicio** disse tenho uma proposta que sejam encaminhadas todas essas informações para a Comissão de Saúde do Idoso analisar e pauta no conselho. **Conselheira Penha** disse a Sandra do Setor Técnico de Vigilância e Controle da Hipertensão e Diabetes que o relatório está bom dentro do contexto, mas sendo que essas observações não têm que ser falado e sim escrito tecnicamente dessa falta de equipe maior, dos instrumentos melhores. **Presidente Marco Venicio** disse que a Sandra atua muito bem no programa, mesmo doente ela quis trabalhar e nenhum momento a Secretaria de Saúde obrigou ela de trabalhar, esse programa merece todo respeito. Solicitou ao plenário se a Aline pasta da Subsecretária Betania, da Fisioterapia está grávida de 7 meses pode apresentar a parte dela agora. Todos aceitaram. Seguiu para a apresentação. **Conselheira Penha** perguntou se compraram o material do projeto da fisioterapia. **Aline** disse que o material foi comprado e conseguimos abrir outra sala. Departamento de Atenção Básica Michelle Mendes também fez sua apresentação. **Presidente Marco Venicio** disse que a pedido do plenário vamos dividir apresentação em dois dias hoje vamos finalizar a parte Subsecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde. O restante do relatório e o item 4 Apresentação, Avaliação e Posteriormente Parecer do plenário do Conselho sobre o Projeto de Saúde do Homem ficará para um Reunião Extraordinária dia 12/11/2015. E seguiu para apresentação. **Conselheira Penha** perguntou para o Flávio sobre Setor Técnico de Fiscalização Sanitária e Serviços de Interesse à Saúde, sobre a elaboração do fórum da educação sanitária quando vai ser. **Presidente Marco Venicio** disse que realmente isso foi uma falha enorme sobre a vigilância sanitária, ainda mais que nas últimas semanas o Procon conseguiu identificar vários estabelecimentos no município, coisas que a vigilância local não conseguiu realizar, e na reunião do dia 26/03/2015 que a gestão justamente com o conselho realizasse um fórum de educação sanitária. E quando o Thiago assumiu a pasta teve uma reunião com ele e passei essa questão do fórum. Flávio respondeu que pode se reunir com o conselho na próxima semana e organizar o fórum. **Conselheira Paula** perguntou se tem parceria com os fiscais de posturas, como vai fazer um trabalho de vigilância sanitária se 70% do comércio desse município são irregulares, tem que ter um trabalho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 762 - Segunda - feira, 29 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 8

juntamente com a ordem pública. **Município Iris** disse que praticamente estamos no final do ano, tudo tem que ser planejado, mobilizar, pode ocorrer esse fórum ano que vem, na feira estão vendendo Danone, miojo com validade vencida, as ações da vigilância e da postura têm que ser mais efetiva. Continuou a apresentação. **Município Iris** disse que referente ao Setor Técnico de Saúde do Trabalhador, até o momento não foi apresentado o Plano de Saúde do Trabalhador de 2015. **Assessora Técnica Amanda** disse que a maioria dos planos de ação foi entregue em Junho e a Comissão Executiva ainda não avaliou. **Conselheira Penha** disse que o conselho não tem culpa, a gestão tem que saber encaminhar a solicitação de pauta para a Comissão Executiva. **Presidente Marco Venicio** disse que os planos de ações tinham que ter sido entregue no máximo final de Janeiro e isso não aconteceu. **Presidente Marco Venicio** parabenizou a Rosângela do Setor técnico de Violências por estar na coordenação, a Soninha já desenvolvia um belo trabalho no setor infelizmente sozinha. O conselho já tinha sinalizado que o local onde o setor se encontra não é apropriado para receber vítimas de violência, gostaria que a secretaria de saúde juntamente com os diretores se empenhasse para ter uma atenção voltada para o setor. **Conselheira Penha** disse que precisa ampliar a equipe do setor, e colocar as datas que foram realizadas as ações. **Presidente Marco Venicio** disse que a Coordenadora Lilia da Unidade de Saúde do Júlio Barros e o Coordenador Walter da Unidade de Saúde do Belmira Vargas já foram embora, não tiveram comprometimento, pois só tem a Patrícia Coordenadora da Unidade de Saúde do Fazendinha. Seguiu para a apresentação. **Conselheira Penha** perguntou se persiste o mau atendimento da Médica Ginecologista. **Patrícia** disse que ela tecnicamente não pode chamar atenção, mas o Subsecretário Thiago está ciente. **Conselheira Penha** disse já que a gestão não tomar uma decisão, o conselho vai tomar. **Conselheira Janaina** perguntou se a médica continua negando atendimento para os munícipes de outros bairros. **Patrícia** respondeu que continua. Encerrou apresentação e continuará dia 12 de Novembro de 2015. **Seguiu para o 5 (quinto) item de pauta** Leitura da Adequação da Lei de Criação do Conselho com parecer do plenário, para ser encaminhada para a aprovação na Câmara Municipal de Vereadores, Conselheiro Josué fez a leitura. Após a leitura o **Presidente Marco Venicio** colocou em regime de votação, quem a aprovar a Adequação da Lei de Criação do Conselho, sendo aprovada pelos os conselheiros presentes e com a abstenção da Conselheira Catarina. **Seguiu para o 6 (sexto) item de pauta** Esclarecimento sobre as ausências de conselheiros, com apresentação de declaração a serviço do Conselho, bem como a convocação dos Secretários de Educação, Administração e Conservação e Serviços Públicos, **Conselheiro Josué** disse estão recebendo faltas, quando está a serviço do conselho, não estão aceitando as declarações que o Presidente do Conselho encaminha. **Presidente Marco Venicio** tenho uma proposta de enviar um ofício para essas secretarias com prazo de 24 hs para que eles der uma explicação dessas faltas. E nenhum momento assinou uma declaração para beneficiar os conselheiros. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e três horas e cinquenta e um minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Agente Administrativa.

Marco Venicio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Agente Administrativa